MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 60, DE 06 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta da Processo SUSEP nº 001-8.283/87.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS,** com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital de Cz$ 449.832.675,43 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados e quarenta e três centavos) para Cz$ 760.431.427,51 (setecentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete cruzados e cinquenta e um centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 26 de março de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON